

Ordem de Execução nº01/2023

CELEBRADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERV. PÚBLICOS DO MUN. DE SILVA
JARDIM E PELA EMPRESA
***ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E
EMPRESARIAL LTDA***

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Atuarial, para Base de Dados de 31 de dezembro de 2022, tendo como escopo Apoio a Gestão Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Silva Jardim.

DO PRAZO – O presente termo terá o prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 31/01/2023 e término em 30/01/2024, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O Município pagará à Contratada em contrapartida aos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor global de **R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 091220001.2.001.3390.39.00.00-IP SJ, Empenho nº 036/2023

Silva Jardim, 31 de janeiro de 2023

Rosilane Brum Cler Cunha
IP SJ

***ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E
EMPRESARIAL LTDA***